



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 85996403871

E-mail: PGMBANCODEDADOS@YAHOO.COM

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany , nº 600 Centro

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:  
João Luiz Nogueira Barbosa Neto  
CPF: \*\*\*.415.103-\*\*  
em 11/01/2023 16:35:05  
IP com nº: 192.168.10.103  
[www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=542](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=542)

## SUMÁRIO

### COMISSÃO DE PREGÃO

- ✦ TERMO DE REVOGAÇÃO: 2022.11.29.04-PE/2023 - AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE FRIGORIFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - COMISSÃO DE PREGÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO: 2022.11.29.04-PE/2023****TERMO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 2022.11.29.04-PE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE FRIGORIFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, bem como com o artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93: **“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”**

Assim, considerando os apontamentos trazidos à baila em sede de esclarecimento, e, tendo sido observado a necessidade de readequação do objeto a ser licitado, bem como fundamentos legais supracitados que embasam o presente ato, **DECIDE-SE** por **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO 2022.11.29.04-PE**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE FRIGORIFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

À  
Comissão Permanente de Licitação para a devida publicação e ciência aos interessados.

Pacajus, Ceará, 10 de janeiro de 2023.  
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Bruno Pereira Figueiredo**  
Prefeito(a)

**Francisco Fagner da Costa**  
Vice-Prefeito(a)

**Karinne Nogueira Santiago**  
Gabinete do Prefeito

**Marta Muniz de Menezes Barreiro**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

**Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto**  
Procuradoria Geral do Município

**Wallison Rodrigues Pereira**  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

**Jose Cid Dantas Lopes**  
Instituto de Previdência do Município de Pacajus

**Jose Darlan Cosmo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Esporte

**Jose Cosme de Carvalho Filho**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e  
Transporte

**Joana Maria Nogueira de Castro Falcão**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Isabelle Nogueira de Castro**  
Secretaria Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social Social

**Francisco Charles Pereira da Silva**  
Autarquia de Trânsito e Transportes

